

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO  
EM CURSO TÉCNICO DO SENAI PERNAMBUCO.  
GRATUIDADE REGIMENTAL 2024.4  
UNIDADE ARARIPINA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no formato presencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

## **1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**1.1** O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 25 (Vinte e Cinco) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos Educação Profissional Técnica de Nível Médio abaixo listados:

- TÉCNICO LOGÍSTICA – 21/10/2024 - TURNO NOTURNO

**1.2** A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

**1.3** Os cursos serão realizados na modalidade presencial, **na Unidade SENAI ARARIPINA.**

A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

**1.4** O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI ARARIPINA.

## **2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no site

<https://www.pe.senai.br/editais/>

**2.2** As inscrições estarão abertas entre os dias 04/10/2024 e 28/10/2024.

**2.3** Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente EJA/Ensino Médio).
- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição;

**2.4** No ato de inscrição o candidato deverá apresentar:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia do comprovante de residência (atualizado)
- Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;

**2.5** Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

**2.6** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, devendo os documentos em língua estrangeira

**2.6.1.** Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

### **3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.**

**3.1.** As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI ARARIPINA e da Diretoria de Educação do SENAI Pernambuco, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

**3.2.** O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

**3.3.** Ocorrendo empate, terá preferência, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga o candidato que, sucessivamente:

- I. O candidato que tiver média aritmética dos três (03) anos em matemática no Ensino Médio;
- II. É o candidato de maior idade.

**3.4.** O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 02 deste Edital será desclassificado.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1** A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 29/10/2024.

**4.2** Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, que observarão a ordem de classificação originalmente divulgada.

### **5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**5.1.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento

- que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
  - d** Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.
- 5.2.** Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.
- 5.3.** O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.
- 5.4.** As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## **6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

- 6.1.** Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.
- 6.2.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.
- 6.3.** O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.
- 6.4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de Outubro de 2024.

**Camila Brito Tavares Barreto**  
**Diretora Regional SENAI**

**ANEXO I**

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TIPO DE MEDIAÇÃO</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>
Técnico em Logística	Técnico	PRESENCIAL	9 meses	25	21/10/2024	1040 h
Link de inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=11&amp;ps=566&amp;ai=4097#/es/inscricoes/wizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=11&amp;ps=566&amp;ai=4097#/es/inscricoes/wizard/dados-basicos</a>						

**ANEXO II****Técnico em Logística**

## DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Hab. Técnica**CÓDIGO CBO:****EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e Negócios**CARGA HORÁRIA:** 1040 h**ÁREA:** Logística**CÓDIGO:** HAB.TEC.LOG.004

Desenvolvimento: Presencial

**Pré-Requisitos**✔ **DESEJÁVEL:** Sem pré-requisitos

## OBJETIVO

Formar profissionais capazes de mobilizar e aplicar conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pelo setor logístico, representado por empresas industriais, de armazenamento, transportes e distribuição.

## ITINERÁRIO FORMATIVO

Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (384h) <u>EAD - Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação</u>	
<u>EAD - Saúde e Segurança no Trabalho</u>	40 h
<u>EAD - Introdução a Qualidade e Produtividade</u>	12 h
<u>Introdução aos Processos Logísticos</u>	16 h
<u>Métodos Quantitativos Aplicados à Logística</u>	60 h
<u>Criatividade e Ideação em Projetos de Inovação</u>	40 h
	16 h

<u>Gestão da Produção</u>	100 h
<u>Processos de Armazenagem</u>	100 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (336h ) <u>EAD - Introdução a Indústria 4.0</u>	24 h
<u>EAD - Sustentabilidade nos Processos Industriais</u>	8 h
<u>EAD - Introdução ao Desenvolvimento de Projetos</u>	12 h
<u>Gestão de Suprimentos</u>	80 h
<u>Prototipagem de Negócios Inovadores</u>	24 h
<u>Projeto de Integração de Processos Logísticos</u>	88 h
<u>Modelagem de Projetos de Inovação</u>	20 h
<u>Logística sustentável</u>	60 h
<u>Implementação de Negócios Inovadores</u>	20 h
MÓDULO ESPECÍFICO II (320h ) <u>Gestão de Transporte e Distribuição</u>	120 h
<u>Logística Integrada</u>	100 h
<u>Projeto Final de Conclusão de curso</u>	100 h

**ANEXO III**

<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CURSO</b>
ARARIPINA	Via Vicinal, KM 2 s/n Vila Santa Maria -Araripina	(81) 9 8159-8838	Técnico em logística